

**As crianças e
adolescentes também
merecem**

FIA 2010



Quando duas pessoas vêm andando em uma estrada, cada uma carregando um pão e elas trocam o pão, cada uma continua com um pão.

Mas, quando duas pessoas vêm andando por uma estrada, cada uma carregando uma ideia e elas trocam de ideia, cada uma vai embora com duas ideias.
Ditado Chinês

FIA: Fundo para a Infância e Adolescência

Constituição Federal:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 227).

O Estatuto da Criança e do Adolescente:

Regulamenta este artigo da Constituição Federal

FIA 2010

O Estatuto da Criança e do Adolescente

Para viabilizar a “prioridade absoluta” na efetivação dos direitos da Criança e do Adolescente cria três importantes instrumentos:

1. **Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente** Nacional - Conanda, Estaduais – Criad – ES e Municipais para elaboração e controle da política)
2. **Conselho Tutelar** para zelar pelos direitos de cada criança e adolescente;
3. **FIA**: para garantir recursos necessários para a execução da política.

FIA 2010

FIA: Fundo para a Infância e Adolescência.

São recursos destinados a financiar programas e serviços que visam contribuir no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes **em situação de vulnerabilidade:**

- ◆ orientação e apoio sócio-familiar;
- ◆ apoio sócio-educativo em meio aberto;
- ◆ colocação familiar;
- ◆ acolhimento institucional;
- ◆ liberdade assistida;
- ◆ semiliberdade

FIA 2010

GESTORES DO FIA

Os recursos do FIA são geridos pelos Conselhos.

“ Os Conselhos fixarão critérios de utilização através de Plano de Aplicação... considerando as disposições do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, bem como as regras e princípios relativos à garantia do direito à Convivência Familiar previsto nesta Lei.” (Estatuto: art. 260)

FIA 2010

GESTORES DO FIA

Os conselhos são formados por representantes do poder público e da sociedade civil e funcionam nas esferas municipal (CMDCCAs), estadual (Criad) e federal (Conanda), deliberando sobre políticas públicas, monitorando e fiscalizando os serviços prestados pelos órgãos governamentais e organizações não governamentais na área da infância e Adolescência.

FIA 2010

FONTES DOS RECURSOS DO FIA

1. Dotações orçamentárias do poder executivo municipal;
2. Transferências do Governo Estadual ou da União;
3. Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
4. Destinação de parte do Imposto de Renda Devido por pessoas físicas (6%) e por pessoas jurídicas (1%);
5. Multas decorrentes de penalidades administrativas....

FIA 2010

FONTES DOS RECURSOS DO FIA

Doações e destinações de parte do Imposto de Renda Devido por pessoas físicas (6%) e por pessoas jurídicas (1%).

FIA 2010

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos serão destinados a projetos de entidades governamentais e não governamentais com registro no Conselho.

Os projetos são analisados e submetidos à aprovação do Conselho.

Só podem receber recursos do FIA os projetos aprovados pelo Conselho

FIA 2010

REPASSE RECURSOS FIA 2000/2009

Os recursos do FIA são recursos públicos depositados em contas específicas e exclusivas das PMs.

O CMDCA delibera e controla, mas o repasse às entidades é efetivado pela PM através de instrumento jurídico.

O único instrumento jurídico/administrativo para o repasse dos recursos do FIA Vitória às entidades até junho de 2009 era o Convênio.

FIA 2010

REPASSE RECURSOS FIA 2000/2009

A partir de 2008 o Concav procurou outro instrumento e, depois de pesquisas, estudos e negociações com a PGM, CGM, SEMFA e SEMAS foi criado, através da Portaria 14/09, o “Termo de Responsabilidade” que apresenta um caminho mais simples e menos demorado.

Com o Termo de Responsabilidade o processo de repasse demora em média de trinta dias.

FIA 2010

Compromissos dos Conselhos:

- elaborar o recibo do depósito ao doador;
- entregar até 31 de março de cada ano à Receita Federal as DBFs;
- garantir a aplicação dos recursos do FIA;
- elaborar e divulgar o relatório das aplicações

Campanha do FIA 2010

Objetivo Geral

Divulgar a causa da Criança e do Adolescente e mobilizar a opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

Campanha do FIA 2010

Objetivos específicos

1. Divulgar informações sobre o FIA.
2. Captar recursos para o FIA incentivando pessoas físicas e pessoas jurídicas a:
destinarem parte do Imposto de Renda ou **doarem** recursos próprios aos FIAs do Espírito Santo

Campanha do FIA 2010

Destinações e doações “direcionadas”

“Direcionadas” para financiamento de determinado projeto.

Debate nacional: é legal ou ilegal ?

O Conanda, orientado por assessoria jurídica, se posicionou favorável ao direcionamento das destinações e doações.

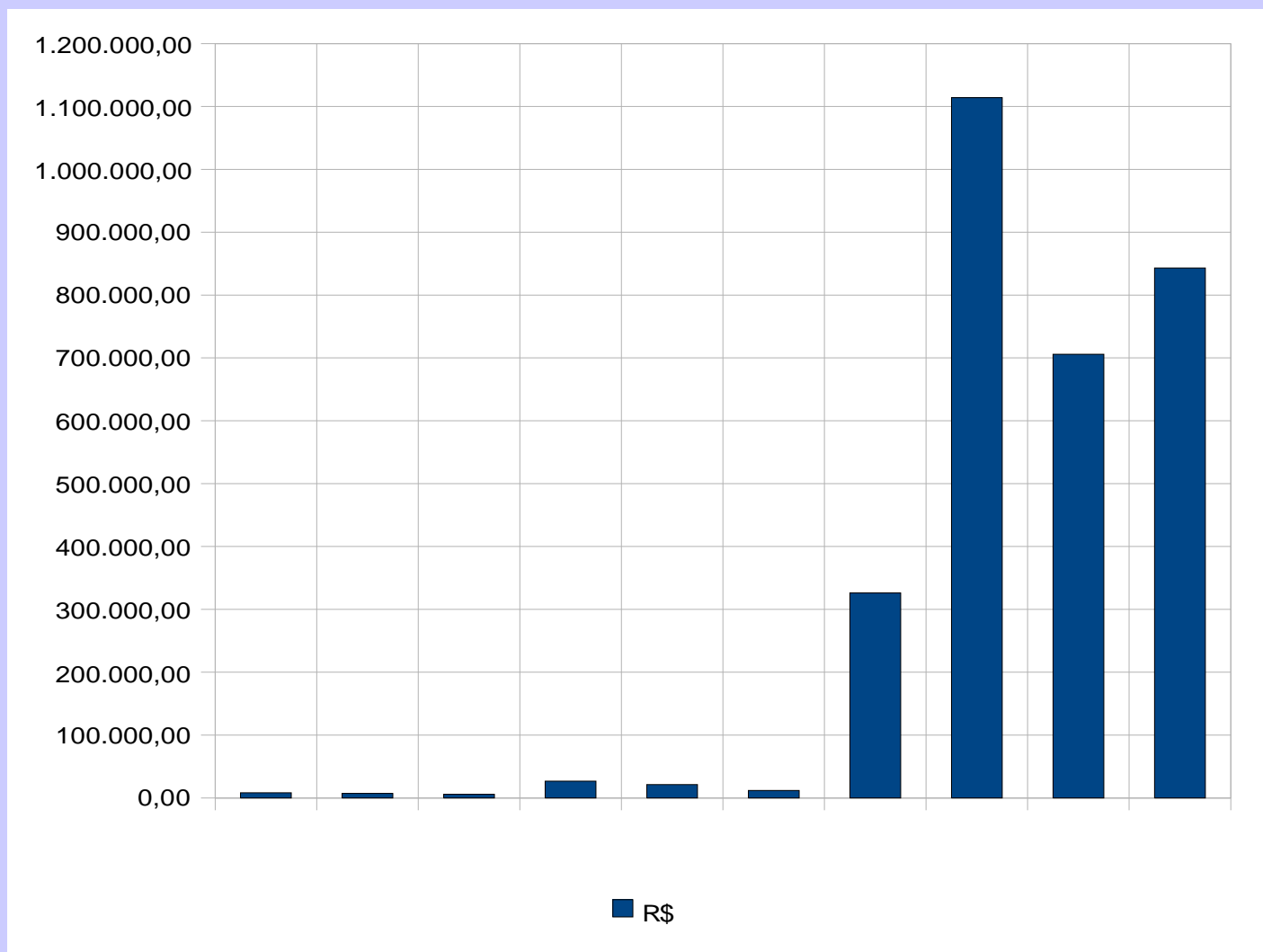
Campanha do FIA 2010

CAPTAÇÃO DOS RECURSOS 2000/2009

Ano	R\$
2000	8.250,85
2001	7.252,08
2002	5.790,00
2003	26.677,85
2004	21.185,12
2005	11.921,00
2006	326.123,22
2007	1.114.107,16
2008	705.797,82
2009	843.098,42

Campanha do FIA 2010

CAPTAÇÃO DOS RECURSOS 2000/2009



Campanha FIA 2010

Resultados de Campanhas

Ano	Pessoas Físicas		Itaú Solidário		Pessoas jurídicas	
	Nº	Valor	Nº	Valor	Nº	Valor
2007	161	288.833,75	99	5.937,00	7	825.273,41
2008	271	194.598,93	198	12.530,00	9	510.699,39
2009	461	271.872,95	276	20.282,00	8	531.611,47

Campanha FIA 2010

Aplicação dos recursos

- R\$ 309.000,00 em 2008;
- R\$ 1.200.000,00 em 2009 (21 Projetos).

Problemas:

- Demora na apresentação da documentação por parte das entidades;
- Impedimentos para receber recursos (3 entidades);
- Previsão orçamentária incompleta (itens não previstos);
- Demora na utilização dos recursos (aditamentos desnecessários)
- Monitoramento ainda não implantado.

Campanha FIA 2010

Mais perigosa que a força bruta é aquela que brota da indiferença da sociedade ante as violações dos direitos da pessoa humana.”

(Martin Luther King)

*“Fica decretado que agora vale a verdade,
que agora vale a vida e
que de mãos dadas
trabalharemos todos pela vida verdadeira.”*

(Thiago de Mello e os Estatutos do Homem)

CAMPANHA DO FIA 2010

Grupo de trabalho da Campanha do FIA

Concav

Telefone: (27) 3382 6174, 3227 5943

Fax: 3382 6177

concav@correio1.vitoria.es.gov.br